

CONTRATO Nº 105/2019 CONTRATO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA CM MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA ME.

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ:95.589.230/0001-44, com sede à Avenida 13 de maio, 906, representada neste ato pelo Prefeito Municipal DILMAR TÚRMINA, brasileiro, casado, portador do RG: 4.194.705-5 – CPF: 580.897.729-00, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa CM MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.067.549/0001-73, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia Gerente Sra. CLAUDIONEIA APARECIDA MORAES PINTO, portador do RG:9.531.946-7 - SSP-PR – CPF:055.024.169-84, ajustam entre si o presente contrato, a ser regido pela Lei nº 8.666/93, demais disposições legais cabíveis, pelos termos do Pregão Presencial Nº 064/2019 e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto: Contratação de empresa especializada para o conserto da caixa de câmbio ZF56 do caminhão Mercedes 1520, placa AFE-4585

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor do presente contrato com o valor de R\$:8.680,00 (oito mil, seiscentos e oitenta reais). A vigência do contrato será até o dia 31/07/2020.

§ 1º. – O pagamento dar-se-á em até 30 dias após a entrega e emissão da Nota Fiscal.

§ 2º. – O pagamento das despesas do presente contrato correrá pela seguinte dotação orçamentária:

06 secretaria de transportes

06 001 secretaria de transporte

26 782 007 2017 manutenção das atividades de transporte

33 90 39 00 00 material de consumo

33 90 39 00 00 outros serviços de terceiros de pessoa jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - Ao CONTRATADO assiste o direito de ver mantido o equilíbrio econômico-financeiro deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - Poderão ser aplicadas ao CONTRATADO quaisquer das penalidades arroladas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, garantida a ampla defesa e o contraditório. PARÁGRAFO ÚNICO. A pena de multa incidirá da seguinte forma: I - 0,5% (meio por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso, no caso de atraso injustificado na execução do contrato; II - 10% (dez por cento) do valor total do contrato, no caso de sua inexecução parcial; III - 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, no caso de sua inexecução total.

CLÁUSULA QUINTA - Os casos de rescisão contratual, previstos pela Lei n.º 8.666/93, serão formalmente motivados nos autos do respectivo processo.

CLÁUSULA SEXTA - As alterações do presente contrato, do seu objeto ou de suas condições, serão feitas de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo e na conformidade da Lei vigente.

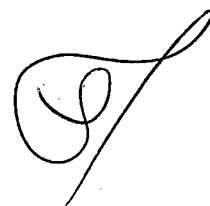
CLÁUSULA SÉTIMA - Fica eleito o foro da Comarca de Dois Vizinhos, Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente contrato. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, os representantes das partes, na presença de duas testemunhas.

CLÁUSULA OITAVA |- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

*Claudioneia Moraes*



c) "prática colusiva": esboetar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

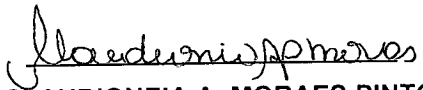
II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Cruzeiro do Iguaçu/PR, 31 de julho de 2019.



DILMAR TURMINA



CLAUDIONEIA A. MORAES PINTO

PARTES	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU SIDÉRIO ALMÍRIO SCHROPPFER & CIA LTDA
OBJETO	Aquisição de Óleos e Filhos
VALOR TOTAL	R\$ 87.311,93 (oitenta e sete mil trezentos onze e três centavos).
PRAZO	31/12/2020
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2019**

ESPÉCIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO Pregão Presencial nº 108/2018
PARTES	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU PANIFICADORA DAMARSI LTDA ME
OBJETO	Contratação de Empresa especializada em servir refeições tipo Lanche/Café da Manhã, para atender às merendas e demais refeições que rotineiramente se deslocam a cidade de Dois Vizinhos.
VALOR TOTAL	R\$ 2.470,26 (dois mil quatrocentos e setenta reais e vinte e cinco centavos)
PRAZO	31/12/2020
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2019**

ESPÉCIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO Pregão Presencial nº 086/2018
PARTES	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA
OBJETO	Aquisição de materiais diversos para manutenção e melhorias em obras públicas para atender os diversos setores da Administração Pública Municipal.
VALOR TOTAL	R\$ 13.618,30 (cinquenta e três mil seiscentos e dezoito reais e trinta centavos).
PRAZO	31/12/2020
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2019**

ESPÉCIE	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Pregão Presencial nº 109/2018
PARTES	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU SPILLERE LTDA ME
OBJETO	Manutenção e aquisição de equipamentos destinados ao departamento de Urbanismo deste município.
VALOR TOTAL	R\$ 19.309,30 (dezanove mil trezentos e sessenta e nove reais e trinta centavos)
PRAZO	31/12/2020
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2019**

ESPÉCIE	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Pregão Presencial nº 086/2018
PARTES	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU LABORATÓRIO BIO EXAME LTDA
OBJETO	Manutenção e aquisição de equipamentos destinados ao departamento de Urbanismo deste município.
VALOR TOTAL	R\$ 95.752,20 (noventa e cinco mil setecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)
PRAZO	31/12/2020
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2019**

ESPÉCIE	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Pregão Presencial nº 064/2019
PARTES	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU CM MECANICA E AUTO PECAS LTDA ME
OBJETO	Contratação de empresa especializada para o conserto na caixa de câmbio ZF56 do caminhão Mercedes 1520, placa AFE-4585
VALOR TOTAL	R\$ 8.580,00 (oito mil, seiscentos e oitenta reais)
PRAZO	31/07/2020
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2019**

ESPÉCIE	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Pregão Presencial nº 071/2019
PARTES	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU HALISSON CARLOS PACHECO 07712955964
OBJETO	Contratação de empresa especializada para assessoria em instalação e configuração de software para atender as demandas da administração municipal.
VALOR TOTAL	R\$ 56.589,20 (cinquenta e seis mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)
PRAZO	31/12/2020
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2019**

Atos Oficiais

**Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2019**  
**ESPECÍE:** CONTRATO DE FORNECIMENTO  
**PREÇOS:** Pregão Presencial nº 088/2019  
**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU**  
**OBJETO:** MANEJO COM UMILM FERRAMENTAS E CONSTRUÇÃO LTDA  
**OBJETO:** Aquisição de materiais diversos para manutenção e melhorias em obras públicas para atender os diversos setores do Administração Pública Municipal  
**VALOR TOTAL:** R\$ 55.550,00 (cinquenta e cinco mil e cincocentos e cinquenta reais e cinco centavos)  
**PRAZO:** 31/12/2020  
**DOTAÇÃO:** 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2019**  
**ESPECÍE:** CONTRATO DE FORNECIMENTO  
**PREÇOS:** Pregão Presencial nº 089/2019  
**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU**  
**OBJETO:** PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME  
**OBJETO:** Aquisição de Óleos e Filtros  
**VALOR TOTAL:** R\$ 7.333,87 (sete mil trezentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos)  
**PRAZO:** 31/12/2020  
**DOTAÇÃO:** 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2019**  
**ESPECÍE:** CONTRATO DE FORNECIMENTO  
**PREÇOS:** Pregão Presencial nº 100/2019  
**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU**  
**OBJETO:** SIDERAL ALMEIDA SOUZA ME & CIA LTDA  
**OBJETO:** Aquisição de Óleos e Filtros  
**VALOR TOTAL:** R\$ 8.311,03 (oito mil e trezentos e onze reais e trinta e um centavos)  
**PRAZO:** 31/12/2020  
**DOTAÇÃO:** 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2019**  
**ESPECÍE:** CONTRATO DE FORNECIMENTO  
**PREÇOS:** Pregão Presencial nº 101/2019  
**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU**  
**OBJETO:** PANIFICADORA DAMIANI LTDA ME  
**OBJETO:** Cominação de empresa especializada em servir refeições hot lunch para o Município de Cruzeiro do Iguaçu, com fornecimento de docimas a quente do Doz Vizinhos  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.470,25 (dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinco centavos)  
**PRAZO:** 31/12/2020  
**DOTAÇÃO:** 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2019**  
**ESPECÍE:** CONTRATO DE FORNECIMENTO  
**PREÇOS:** Pregão Presencial nº 102/2019  
**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU**  
**OBJETO:** DERMADOS DE CIMENTO DUVINZINENSE LTDA  
**OBJETO:** Aquisição de materiais diversos para manutenção e melhorias em obras públicas para atender os diversos setores da Administração Pública Municipal  
**VALOR TOTAL:** R\$ 53.618,30 (cinquenta e três mil seiscentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos)  
**PRAZO:** 31/12/2020  
**DOTAÇÃO:** 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2019**  
**ESPECÍE:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
**PREÇOS:** Pregão Presencial nº 103/2019  
**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU**  
**OBJETO:** SPILLER E CIA LTDA ME  
**OBJETO:** manutenção e aquisição de equipamentos destinados ao departamento de Urbanismo deste município  
**VALOR TOTAL:** R\$ 16.309,30 (dezesseis mil trezentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos)  
**PRAZO:** 31/12/2020  
**DOTAÇÃO:** 3.3.90.30.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2019**  
**ESPECÍE:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
**PREÇOS:** Pregão Presencial nº 104/2019  
**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU**  
**OBJETO:** LABORATÓRIO BIO EXAM LTDA  
**OBJETO:** manutenção e aquisição de equipamentos destinados ao departamento de Urbanismo deste município  
**VALOR TOTAL:** R\$ 15.522,20 (quinze mil e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos)  
**PRAZO:** 31/12/2020  
**DOTAÇÃO:** 3.3.90.30.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2019**  
**ESPECÍE:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
**PREÇOS:** Pregão Presencial nº 105/2019  
**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU**  
**OBJETO:** CM MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA ME  
**OBJETO:** Cominação de empresa especializada para manutenção da linha de ônibus 2750 na comunidade Meneses 1520 - linha AFB - 4585  
**VALOR TOTAL:** R\$ 8.890,00 (oito mil e oitocentos e noventa reais)  
**PRAZO:** 31/12/2020  
**DOTAÇÃO:** 3.3.90.30.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2019**  
**ESPECÍE:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
**PREÇOS:** Pregão Presencial nº 106/2019  
**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU**  
**OBJETO:** HALLISSON CARLOS PACHECO 9711955904  
**OBJETO:** Cominação de empresa especializada para assistência em instalação e configuração de software para atender as demandas da administração municipal  
**VALOR TOTAL:** R\$ 56.689,20 (cinquenta e seis mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos)  
**PRAZO:** 31/12/2020  
**DOTAÇÃO:** 3.3.90.30.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2019**  
**ESPECÍE:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
**PREÇOS:** Pregão Presencial nº 107/2019  
**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU**  
**OBJETO:** EDUARDA FEISCH RECK  
**OBJETO:** Cominação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação para atender as demandas da administração municipal  
**VALOR TOTAL:** R\$ 13.599,00 (treze mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos)  
**PRAZO:** 31/12/2020  
**DOTAÇÃO:** 3.3.90.30.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2019**  
**ESPECÍE:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
**PREÇOS:** Pregão Presencial nº 108/2019  
**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU**  
**OBJETO:** RECAPADORA MARIE CAS LTDA - EPP  
**OBJETO:** Cominação de empresa para prestação de serviços de recapagem e vulcanização para atender os veículos e equipamentos na frota municipal  
**VALOR TOTAL:** R\$ 92.600,00 (noventa e dois mil e noventa reais)  
**PRAZO:** 31/12/2020  
**DOTAÇÃO:** 3.3.90.30.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2019**  
**ESPECÍE:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
**PREÇOS:** Pregão Presencial nº 109/2019  
**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU**  
**OBJETO:** RECAPADORA MARIE CAS LTDA - EPP  
**OBJETO:** Cominação de empresa para prestação de serviços de recapagem e vulcanização para atender os veículos e equipamentos na frota municipal  
**VALOR TOTAL:** R\$ 13.522,02 (treze mil e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos)  
**PRAZO:** 31/12/2020  
**DOTAÇÃO:** 3.3.90.30.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2019**  
**ESPECÍE:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
**PREÇOS:** Pregão Presencial nº 110/2019  
**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU**  
**OBJETO:** UN MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES BIELLI - EP  
**OBJETO:** Cominação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e aquisição de equipamentos destinados ao departamento de Urbanismo deste município

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes contante Volume 13 de 14 de Dezembro de 2013 (Anexo SIGEMA) para utilização sob o remanescente

**VALOR TOTAL:** R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)  
**PRAZO:** 31/12/2020  
**DOTAÇÃO:** 4.405.2000 - Equipamento e material permanente

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO - CONTRATO DE FORNECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2017 - CONTRATO Nº 078/2017**

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado com CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediada no Edifício da Prefeitura Municipal, s/nº 13 DE MAIO 90, inscrita no MFI CNPJ nº 05.585.230/0001-44 devidamente representado pelo DILMAR TURMINA, brasileiro, casado, portador do RG. 4.194.705-5 - CPF: 580.897.729-00 e do outro lado a CONTRATADA, Empresa MARISETE FABIANA LANGNER ME, inscrita no CNPJ nº 15.751.902/0001-67 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua legítima procuradora, a Sra. MARISETE FABIANA LANGNER portadora do RG. 4.183.933.559/SC e CPF 028.918.388-06, conforme consta do contrato.

**CLAUSULAS**  
**CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**  
 Contrato de prestação de serviços especializados para fornecimento de marmitta conforme consta no Anexo 1 de 07

**CLAUSULA SEGUNDA DO VALOR**

Item	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	1 unidade de marmitta de 1,5 litro	unidade	1	7.975,00	7.975,00
<b>TOTAL</b>					<b>7.975,00</b>

Fica estabelecida entre as partes e aditivo, no valor de até R\$ 2.875,00 (dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais), referente ao fornecimento acrescentados ao contrato original tabela acima.

**CLAUSULA TERCEIRA**  
 Fica prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2020

**CLAUSULA QUARTA**  
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não abrangido pelos aditivos anteriores. E assim por estarem justos e contratados, assinam o primeiro Termo Aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento

Cruzeiro do Iguaçu, 19 de julho de 2019.

Município de Cruzeiro do Iguaçu - PR  
 DILMAR TURMINA  
 Contratante

Marisete Fabiana Langner Me  
 MARISETE FABIANA LANGNER  
 Contratada

Testemunhas:

1.	Nome:	2.	Nome:
	CPF/MF nº		CPF/MF nº

**HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019**  
 Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Licitação, referente ao pregão presencial nº 069/2019, referente à contratação de empresa especializada para realizar arbitragem na modalidade de futebol sala, futebol de campo e futebol em campeonatos municipais, declarando vencedora a empresa DIOGO RENATO PISSAIA DE SOUZA ME vencedora lote 01, com o valor de R\$ 24.417,50 (vinte e quatro mil e cento e dezesseis reais e cinquenta centavos). Portanto, este lote é menor preço, pois dois dias do mês de agosto do ano de 2019 e a seguinte:

DILMAR TURMINA  
 PREFEITO

**HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019**  
 Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Licitação, referente ao pregão presencial nº 072/2019, referente à contratação de empresa especializada para a aquisição de peças, acessórios, acessórios e serviços mecânicos, para manutenção de veículos pesados da frota municipal, para manutenção sobre tabela ADJATEX declarando vencedora a empresa CM MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA vencedora lote 01, com o percentual de 53%. Portanto, este lote é menor preço, pois dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e novecentos e dezesseis.

DILMAR TURMINA  
 PREFEITO

**RATIFICAÇÃO Nº 224/2019**

Em análise ao processo de Indelegabilidade de Licitação nº 024/2019, de 01 de agosto de 2019, instaurado pela Comissão Permanente do Licitação, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, o Dilmar Turmina, Prefeito de Cruzeiro do Iguaçu, em exercício R A T I F I C A O o procedimento licitatório pela Secretaria Municipal de Finanças com amparo na Lei nº 8.666/93, artigo 25.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 01 de fevereiro de 2020.

**CONTRATANTE:** Município de Cruzeiro do Iguaçu - Paraná.  
 Cruzeiro do Iguaçu, 01 de agosto de 2019.

Dilmar Turmina  
 Prefeito

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 024/2019**

**ESPECÍE:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
**PARTE:** MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR  
**OBJETO:** SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.812.519/0001-07, com sede a Rua Porto Alegre, 99 - Centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.  
**OBJETO:** Contrato de Prestação de Serviços para atendimento Hospitalar de Urgência/Emergência - 24 horas, com equipe multiprofissional, a todos os usuários do Município de Cruzeiro do Iguaçu, procedente consultoria/gestão e internamento caso necessário.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 25, II, combinado com o que dispõe o inciso III, artigo 13, da Lei Federal 8.666/93.

**EMPRESA CONTRATADA:** SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.812.519/0001-07 com sede a Rua Porto Alegre, 99 - Centro na cidade de Francisco Beltrão - PR.

**CONTRATANTE:** Município de Cruzeiro do Iguaçu - Paraná.  
 Cruzeiro do Iguaçu, 01 de agosto de 2019.

Dilmar Turmina  
 Prefeito

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores nos Indústrias de Alimentação do Francisco Beltrão e Região por sua Plenária Extraordinária no ato de elaboração de estatutos e alterações, pelo presente EDITAL, VEM CONVOCAR TODOS OS ASSOCIADOS - ASSOCIADOS ou não no momento, com seus respectivos cônjuges, casados, divorciados, separados, viúvos, herdeiros, representantes legais, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, para tratar das seguintes matérias:

a) - Discussão e aprovação ou não aprovação da carta proposta estatutária que altera o estatuto social, percentual de reajuste salarial, prazo de validade, regras de eleição, acervo remunerado, para a CCI 2019/2020 bem como a modificação das demais cláusulas estatutárias do CCT 2019/2019, do subitem de alteração no caso de greve, caso haja a proposta Previdência, criação dos parâmetros da data do início contínuo previsto na legislação, c) - Emissão da Contribuição Assistencial Art. 6º, inciso IV, do C.F. (R\$) não, contribuição sindical nos termos da Lei 12.457/2017, facultada a todos os integrantes do contingente sindical e com o data e horário, sendo esse número a ser informado para a manutenção de vínculo no contrato e, d) - Outros assuntos de interesse da categoria. Não haverá na data e hora em uma convocação de número no momento de presença para a realização do trabalho, e a assembleia será instalada somente no dia da Assembleia Geral Extraordinária, sendo esse número a ser informado para a manutenção de presença na assembleia - Francisco Beltrão - PR - 02 de agosto de 2019 - Loreano dos Santos Viana, Presidente

**Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos**

**SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS**  
**PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**  
**CONCORRÊNCIA Nº 006/2018**

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços com base no Lei nº 15 de Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei nº 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE, através de Ata de Registro de Preços decorrentes da Concorrência nº 006/2018 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA LICITADORA	CNPJ/Nº
006	INDUSTRIAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	15.207.737/0001-47

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br, nas guias SRP - Atas de Registro de Preços. Dois Vizinhos, 04 de agosto de 2019.

Raul Camilo Isotoni  
 Prefeito

**SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS**  
**PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços com base no Lei nº 15 de Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei nº 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO, CONSERTOS E RECAPAGENS DE PNEUS DE MÁQUINAS ROODVIÁRIAS E AGRÍCOLAS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPRESA, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Presencial nº 001/2019 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA LICITADORA	CNPJ/Nº
001	RENOVADORA DE PNEUS DOS VIZINHOS - EPP	17.067.617/0001-09

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br, nas guias SRP - Atas de Registro de Preços. Dois Vizinhos, 05 de agosto de 2019.

Raul Camilo Isotoni  
 Prefeito

**MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 125/2019.**

**Contrato nº 116/2019 - CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI - ME, CNPJ nº 26.406.235/0001-00.**  
 Termo Aditivo nº 014/2019 ao Contrato nº 199/2014 - JANIO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - EPP, CNPJ nº 04.304.495/0001-01.  
 Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2019 - OSMAR CAGNINI - EPP, CNPJ nº 12.284.916/0001-99.  
 Dois Vizinhos, 02 de agosto de 2019.

Raul Camilo Isotoni  
 Prefeito

**OBS:** Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br.

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 106/2019**

**Decreto nº 15607/2019 - Nomeia a Senhora Sandra Regina Hartwig, para o cargo de promovido eleito de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena - Pós. Nível "C" - Classe "1" - 01 de agosto de 2019.**

**Decreto nº 15638/2019 - Nomeia a Senhora Iris Cristina Bertolini, para o cargo de promovido eleito de Agente Administrativo, Nível - A - 01 de agosto de 2019.**

**Decreto nº 15639/2019 - Nomeia a Senhora Elenice da Silva Moraes, para o cargo de promovido eleito de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena - Pós. Nível "C" - Classe "1" - 01 de agosto de 2019.**

**Decreto nº 15610/2019 - Exonera, a pedido, a servidora Sandra Duarte Perin, do cargo de promovido temporário de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena - Pós. - 01 de agosto de 2019.**

**OBS:** Estes Documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br.

**ARSS** ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE  
 CNPJ 00.313.078/0001-85 - Fone/Fax: (0XX48) 3524-3335  
 Rod. Contorno Vitoriano, nº 501 - Bairro Augusta - B. CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.

**RESOLUÇÃO Nº 042/2019**  
 Data 02/08/2019

Símulas: Concede função gratificada a Servidor, e dá outras providências.

**HELTON PEDRO PFEIFER PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTES:**

Art. 1º - Designa função gratificada, código FG-CDT, correspondente a Chefia de Divisão Técnica - CAGS à Servidora Sra. JULIANE MEDEIROS ZATTA, portadora do RG Nº 7.180.090-3 e CPF Nº 036.605.689-10 atribuindo lhe gratificação de 18,5 % (dezoito vírgula cinco por cento) aos seus vencimentos, a partir de 02/08/2019.

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 02 de agosto de 2019.

HELTON PEDRO PFEIFER  
 PREFEITO

**Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste**

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - RUA JOSE DE OFFIC - PARANÁ

Item	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	1 unidade de marmitta de 1,5 litro	unidade	1	7.975,00	7.975,00
<b>TOTAL</b>					<b>7.975,00</b>

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Item	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	1 unidade de marmitta de 1,5 litro	unidade	1	7.975,00	7.975,00
<b>TOTAL</b>					<b>7.975,00</b>

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Item	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	1 unidade de marmitta de 1,5 litro	unidade	1	7.975,00	7.975,00
<b>TOTAL</b>					<b>7.975,00</b>

**Prefeitura Municipal de Vitorino**

**DECRETO Nº 4261/2019**

Juarez Voti, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal.

Art. 1º - Fica exoneração, a pedido, Zeleni Célia de Menezes, portadora da cédula de identidade nº 14.233.813-0 SESP/PR e CPF nº 075.007.128-01, do cargo de Professor de Educação Básica Municipal - PEBM - Educação Infantil, do Quadro Único do Município de Vitorino, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2019.

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2019.

Juarez Voti - Prefeito